



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1247/GR, de 14 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1188/GR, de 1.º de julho de 2016, que autorizava o afastamento da servidora **LILIAN ROSANA SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2181870, do quadro efetivo deste IFRR, no período de 1.º/8/2016 a 1.º/8/2017, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, *Campus* Avançado de Hidrolândia, em conformidade com o §1.º, do art. 30, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, e com o processo n.º 23231.000340.2016-98.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016